



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Julgamento

Data: 20/09/2023

Hora: 09:30h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 377, de 02 de Janeiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Odirlei Aprígio de Souza

José Fábio Vieira de Souza
Membro



LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

CIDADE: SOUTO SOARES

DATA: 17/07/2023

Contratação de Empresa para prestação de serviços de higienização e lavagens de veículos pertencentes a frota deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UND	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
2	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UND	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UND	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
7	LAVAGEM DE TRATORES	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
8	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
10	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
11	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UND	680	R\$ 35,00	R\$ 23.800,00
12	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
13	LAVAGEM DE VIATURAS	UND	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
14	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
15	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UND	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
16	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UND	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
				TOTAL	R\$ 170.900,00



LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

Lais Maria de Andrade Braga

CNPJ: 42.781.854/0001-00



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

CIDADE: SOUTO SOARES

DATA: 17/07/2023

Contratação de Empresa para prestação de serviços de higienização e lavagens de veículos pertencentes a frota deste município.

1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UNIDADE	400	R\$	R\$	40.000,00
				100,00		
2	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UNIDADE	200	R\$	R\$	18.000,00
				90,00		
3	LAVAGEM DE VANS	UNIDADE	150	R\$	R\$	9.000,00
				60,00		
4	LAVAGEM DE PATROL	UNIDADE	40	R\$	R\$	5.200,00
				130,00		
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	50	R\$	R\$	6.500,00
				130,00		
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	50	R\$	R\$	6.500,00
				130,00		
7	LAVAGEM DE TRATORES	UNIDADE	50	R\$	R\$	5.000,00
				100,00		
8	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	80	R\$	R\$	9.600,00
				120,00		
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UNIDADE	50	R\$	R\$	6.000,00
				120,00		
10	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UNIDADE	30	R\$	R\$	3.000,00
				100,00		
11	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UNIDADE	680	R\$	R\$	23.800,00
				35,00		
12	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UNIDADE	100	R\$	R\$	5.000,00
				50,00		
13	LAVAGEM DE VIATURAS	UNIDADE	80	R\$	R\$	4.000,00
				50,00		
14	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UNIDADE	200	R\$	R\$	10.000,00
				50,00		
15	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UNIDADE	180	R\$	R\$	2.700,00
				15,00		
16	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UNIDADE	600	R\$	R\$	18.000,00
				30,00		

TOTAL: R\$ 172.300,00



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

Duilio dos Anjos Evangelista

CNPJ: 42.948.287/0001-26

42.948.287/0001-26
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
Rua São João 16 Campo Alegre
CEP 46 990 000 Souto Soares BA





LAVA RÁPIDO BARROQUINHA

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

CIDADE: SOUTO SOARES

DATA: 17/07/2023

Contratação de Empresa para prestação de serviços de higienização e lavagens de veículos pertencentes a frota deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UND	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
2	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UND	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UND	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
7	LAVAGEM DE TRATORES	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
8	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
10	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
11	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UND	680	R\$ 30,00	R\$ 20.400,00
12	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
13	LAVAGEM DE VIATURAS	UND	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
14	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,0
15	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UND	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
16	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UND	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
				TOTAL	R\$ 157.140,00



LAVA RÁPIDO BARROQUINHA

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

James Dean dos S. Silva

CNPJ: 42.809.522/0001-89



Relatório de Cotação: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Pesquisa realizada entre 26/07/2023 09:48:44 e 26/07/2023 10:47:39

Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:55:13 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LAVAGEM DE ÔNIBUS	1	400	R\$ 106,65 (un)	-	R\$ 106,65	R\$ 42.660,00
2) LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	2	200	R\$ 65,25 (un)	-	R\$ 65,25	R\$ 13.050,00
3) LAVAGEM DE VANS	1	150	R\$ 63,50 (un)	-	R\$ 63,50	R\$ 9.525,00
4) LAVAGEM DE PATROL	1	40	R\$ 202,52 (un)	-	R\$ 202,52	R\$ 8.100,80
5) LAVAGEM DE PA CARREGADEIRA	1	50	R\$ 130,00 (un)	-	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
6) LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	1	50	R\$ 160,00 (un)	-	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
7) LAVAGEM DE TRATORES	1	50	R\$ 105,00 (un)	-	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
8) LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	1	80	R\$ 121,32 (un)	-	R\$ 121,32	R\$ 9.705,60
9) LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	1	50	R\$ 121,32 (un)	-	R\$ 121,32	R\$ 6.066,00
10) LAVAGEM DE CAÇAMBA	1	30	R\$ 121,32 (un)	-	R\$ 121,32	R\$ 3.639,60
11) LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	1	680	R\$ 54,83 (un)	-	R\$ 54,83	R\$ 37.284,40
12) LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁ RIO MEDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	1	100	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
13) LAVAGEM DE VIATURAS	1	80	R\$ 35,00 (un)	-	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00



Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:55:13 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2f3oh5qQPSfZkNKAEHY3exDPVXg6hcR3Kc%2boqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252f3oh5qQPSfZkNKAEHY3exDPVXg6hcR3Kc%252boqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14) LAVAGEM DE VEICULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	1	200	RS 32,50 (un)	-	RS 32,50	RS 6.500,00
15) LAVAGEM DE MOTOCICLETA	1	180	RS 11,00 (un)	-	RS 11,00	RS 1.980,00
16) LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	1	600	RS 17,50 (un)	-	RS 17,50	RS 10.500,00

Valor Global: R\$ 175.561,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: LAVAGEM DE ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 106,65 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 106,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 106,65

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE ÔNIBUS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 106,65
<i>inc. I Art. 8º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	Data: 17/03/2023 09:00	
Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Lavagens internas e externas de veículos da administração pública..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	SRP: NÃO	
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Serviço de lavagem completa (externa e interna) de veículo tipo ONIBUS	Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:987779	
	Lote/Item: /1	
	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 04/04/2023 14:22	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 200	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

40.596.221/0001-99	ANTONIO BATISTA DA SILVA 36102202953	R\$ 106,60
--------------------	--------------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de lavagem de veículo onibus

Endereço:

34.362.049/0001-06	JOAO PAULO DE SOUZA MORAIS 08001585980	R\$ 106,65
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de lavagem completa (externa e interna) de veículo tipo ONIBUS

Endereço:



Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:55:13 (IP: 196.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPSfZkNKaehY3exDPVXg6hcR3Kc%2boqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252fr3oh5qQPSfZkNKaehY3exDPVXg6hcR3Kc%252boqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.564.297/0001-32	CLAUDIO PAULO DOS SANTOS 60956356915	R\$ 106,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de lavagem completa (externa e interna) de veículo tipo ONIBUS Endereço:		

Item 2 LAVAGEM DE MICROONIBUS

Preço Estimado: R\$ 60,25 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 60,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,25

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00

inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Quatro Irmãos	Data: 01/12/2022 00:00
Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Lavagem e Borracharia	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: LAVAGEM EXTERNA MICROONIBUS - LAVAGEM EXTERNA MICROONIBUS	SRP: NÃO
	Identificação: 00014322
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.quatroirmaos.rs.gov.br/8079/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.182.095/0001-77	COMERCIAL E SERVICOS QUATRO IRMAOS LTDA	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Quatro Irmãos	R BARAO HIRSCH, 537	(54) 9172-2916	br4irmaos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,50

inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Reserva do Iguaçu	Data: 14/10/2022 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade: Pregão
Descrição: LAVAGEM DE VEICULO MICROÔNIBUS - LAVAGEM DE VEICULO MICROÔNIBUS	SRP: SIM
	Identificação: MDRDI-722022-Pregão
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Fonte: reservadoiguacu.pr.equipiano.com.br/7122/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 100
	Unidade: SV
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.955.781/0001-88 *VENCEDOR*	GILNEI RAMALHO DE SIQUEIRA SANTOS 05847255900	R\$ 60,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Reserva do Iguaçu	Endereço: RUA JOAQUIM OLIVEIRA, SN
		Telefone: (42) 8434-2669
18.197.641/0001-43	VALNOIR JOSE DESCHK	R\$ 61,00
Marca: VJD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PADRAO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Reserva do Iguaçu	Endereço: R CANDIDO FERREIRA RAMALHO, SN
		Telefone: (46) 3232-2700

Item 3: LAVAGEM DE VANS

Preço Estimado: R\$ 63,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 63,50 Media dos Preços Obtidos: R\$ 63,50

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE VANS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 63,50

inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MIRAGUAI Data: 27/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAI-RS. Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: LAVAGEM CAMIONETE FECHADA/VANS - LAVAGEM CAMIONETE FECHADA/VANS SRP: NÃO

Identificação: 52200-11-2023-PRP

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.204.269/0001-68 *VENCEDOR*	HERMES & CIA LTDA	R\$ 63,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 4: LAVAGEM DE PATROL

Preço Estimado: R\$ 202,52 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 202,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 202,52

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE PATROL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 202,52
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Data: 19/01/2023 08:30
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de lavagem de veículos, para os veículos e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.	Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO	Identificação: N°Pregão 32023 / UASG 987995
Descrição: Lavagem de Veiculo Automotivo - Lavagem motoniveladora/Patrola (completa)	Lote/Item: /12
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/01/2023 09:18
	Homologação: 23/01/2023 11:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.673.562/0001-69	GENESIO BIANCATTI	R\$ 202,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Lavagem motoniveladora/Patrola (completa)		
Estado: PR	Cidade: Nova Prata do Iguaçu	Endereço: R 07 DE SETEMBRO, 85
25.177.153/0001-30	ORTIZ DOMINGES 03712344929	R\$ 202,94
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Lavagem motoniveladora/Patrola (completa)		
Estado: PR	Cidade: Nova Prata do Iguaçu	Endereço: ROD Candido Rizzoto, 1056
		Telefone: (46) 9111-5330

Item 5: LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA

Preço Estimado: R\$ 130,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 130,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 130,00
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE BOSSOROCA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUTUROS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Processo nº 18/2023 Abertura: dia 09.02.2023 Credenciamento e entrega dos envelopes até as 11h30min Horário da abertura dos envelopes 12h00min
 Descrição: LAVAGEM COMPLETA DE PA CARREGADEIRA LAVAGEM COMPLETA DE PA CARREGADEIRA - LAVAGEM COMPLETA DE PA CARREGADEIRA LAVAGEM COMPLETA DE PA CARREGADEIRA

Data: 09/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 42500-2-2023-PRP
 Lote/Item: 1/6
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 60
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.049.986/0001-73	MAGNON LUIZ RUDEK	RS 130,00

VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 6: LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA

Preço Estimado: R\$ 160,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 160,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades; Unidades; Unidades; Unidades; Unidades	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 160,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE BOSSOROCA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUTUROS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Processo nº 18/2023 Abertura: dia 09.02.2023 Credenciamento e entrega dos envelopes até as 11h30min Horário da abertura dos envelopes 12h00min
 Descrição: LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA - LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA

Data: 09/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 42500-2-2023-PRP
 Lote/Item: 1/4
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.049.986/0001-73	MAGNON LUIZ RUDEK	RS 160,00

VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 7º LAVAGEM DE TRATORES

Preço Estimado: R\$ 105,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 105,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE TRATORES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,00

no: II Art. 5º da IN 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

Data: 01/12/2022 00:00

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Lavagem e Borracharia.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: LAVAGEM TRATOR AGRICOLA - LAVAGEM TRATOR AGRICOLA

SRP: NÃO

Identificação: 00014322

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)Fonte: transparencia.quatroirmaos.rs.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.182.095/0001-77	COMERCIAL E SERVICOS QUATRO IRMAOS LTDA	R\$ 105,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Quatro Irmãos	R BARAO HIRSCH, 537	(54) 9172-2916	br4irmaos@gmail.com

Item 8: LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA

Preço Estimado: R\$ 121,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 121,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,32

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 121,32

no: II Art. 5º da IN 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação da Secretaria de Transportes

Data: 30/09/2022 00:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP ou Equiparadas, para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: Caminhão (Pipa, caçamba, basculante): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus. - Caminhão (Pipa, caçamba, basculante) Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus.

Identificação: 1042022

Lote/Item: 2/14942

Ata: N/A

Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 120

Unidade: UND - UNID

UF: MG



Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:55:13 (IP: 186.195.2.48)

Codigo Validacao: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPSfZkNKAEHY3exDPVXg6hcR3Kc%2boqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252fr3oh5qQPSfZkNKAEHY3exDPVXg6hcR3Kc%252boqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.645.453/0001-03	MACSUEL MARCOS QUEIROZ LISBOA 70619838175	R\$ 121,32
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Caminhão (Pipa, caçamba, basculante): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pintópolis	R JORGE PINTO, 610
Telefone:	Email:	
(38) 9753-9380	marcoslisboa9090@gmail.com	

Item 9 LAVAGEM DE CAÇAMBÃO

Preço Estimado: R\$ 121,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 121,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,32

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 121,32

inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis	Data: 30/09/2022 00:00
Coordenação da Secretaria de Transportes	Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Registro de preço para Futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal.	SRP: SIM
Descrição: Caminhão (Pipa, caçamba, basculante): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus. - Caminhão (Pipa, caçamba, basculante): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus.	Identificação: 1042022
	Lote/Item: 2/14942
	Ata: N/A
	Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpeclou.com.br
	Quantidade: 120
	Unidade: UND - UNID
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.645.453/0001-03	MACSUEL MARCOS QUEIROZ LISBOA 70619838175	R\$ 121,32
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Caminhão (Pipa, caçamba, basculante): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pintópolis	R JORGE PINTO, 610
Telefone:	Email:	
(38) 9753-9380	marcoslisboa9090@gmail.com	

Item 10 LAVAGEM DE CAÇAMBÃO

Preço Estimado: R\$ 121,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 121,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,32

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 121,32

inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:55:13 (IP: 186.195.2.48)
 Código de Validação: rPgK%2b2J%2f3oh5qQPSfZkNKaEhY3exDPVXg6hcR3Kc%2boqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252f3oh5qQPSfZkNKaEhY3exDPVXg6hcR3Kc%252boqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
 Coordenação da Secretaria de Transportes
Objeto: Registro de preço para Futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal.
Descrição: Caminhão (Pipa, caçamba, basculante): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus. - Caminhão (Pipa, caçamba, basculante): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus.

Data: 30/09/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1042022
Lote/Item: 2/14942
Ata: N/A
Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 120
Unidade: UND - UNID
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.645.453/0001-03	MACSUEL MARCOS QUEIROZ LISBOA 70619838175	R\$ 121,32

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Caminhão (Pipa, caçamba, basculante): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pintópolis	R JORGE PINTO, 610	(38) 9753-9380	marcoslisboa9090@gmail.com

Item 11: LAVAGEM DE AMBULANCIA

Preço Estimado: R\$ 54,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 54,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,83

Quantidade	Descrição	Observação
680 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE AMBULANCIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,83

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
 Coordenação da Secretaria de Transportes
Objeto: Registro de preço para Futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal.
Descrição: Ambulância: Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus. - Ambulância: Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus.

Data: 30/09/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1042022
Lote/Item: 1/14941
Ata: N/A
Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 450
Unidade: UND - UNID
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.808.119/0001-53	EDENILTON RAMOS DE SOUZA 06104035671	R\$ 54,83

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ambulância: Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pintópolis	RUA DOUTOR ARGUINEL, 375	(38) 9840-2838	joaneedenis@hotmail.com



Item T2: LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÍDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)

Preço Estimado: R\$ 40,00 (m)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÍDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	Data: 24/02/2023 09:00
Objeto: Contratação através do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa com polimento dos veículos da frota Oficial deste Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos serviços..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem simples com polimento (carro pequeno): Caracterizada com a lavagem usando água e sabão automotivo nas partes externas dos veículos com aplicação cera na lataria, limpeza das rodas e pneus com aplicação do produto conhecido como "pretinho", limpeza dos vidros, para-choques, faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, aspiração dos bancos, carpetes/tapetes, portamalas, forro, painel de instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo	Identificação: NºPregão 22023 / UASG:927045
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/04/2023 13:01
	Homologação: 03/04/2023 13:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Quantidade: 360
	Unidade: UNIDADE
	UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
38.430.558/0001-80	COSTA E PIANCO LTDA	R\$ 34,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Lavagem simples com polimento (carro pequeno): Caracterizada com a lavagem usando água e sabão automotivo nas partes externas dos veículos com aplicação cera na lataria, limpeza das rodas e pneus com aplicação do produto conhecido como "pretinho", limpeza dos vidros, para-choques, faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, aspiração dos bancos, carpetes/tapetes, portamalas, forro, painel de instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo				
Endereço:				
14.535.165/0001-72	ARINALDO MACHADO LOBO	R\$ 35,00		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição: Lavagem simples com polimento (carro pequeno): Caracterizada com a lavagem usando água e sabão automotivo nas partes externas dos veículos com aplicação cera na lataria, limpeza das rodas e pneus com aplicação do produto conhecido como "pretinho", limpeza dos vidros, para-choques, faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, aspiração dos bancos, carpetes/tapetes, portamalas, forro, painel de instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo				
Estado:	Cidade:	Endereço:		
AP	Macapá	R JOVINO DINOIA, 2162		
41.242.408/0001-57	J W SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 40,00		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Lavagem simples com polimento (carro pequeno): Caracterizada com a lavagem usando água e sabão automotivo nas partes externas dos veículos com aplicação cera na lataria, limpeza das rodas e pneus com aplicação do produto conhecido como "pretinho", limpeza dos vidros, para-choques, faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, aspiração dos bancos, porta-malas, forro, painel de instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AVENIDA RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, 530	(96) 9193-8181	clinicalavie.ap@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 20.662.956/0001-66 CACOAL AUTO PECAS LTDA R\$ 42,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem simples com polimento (carro pequeno): Caracterizada com a lavagem usando água e sabão automotivo nas partes externas dos veículos com aplicação cera na lataria, limpeza das rodas e pneus com aplicação do produto conhecido como "pretinho", limpeza dos vidros, para-choques, faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, aspiração dos bancos, carpetes/tapetes, portamalas, forro, painel de instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 AP Macapá RUA SANTOS DUMONT, 1558 Rayane Souza da Gama (96) 3224-1259 financeirocaccoal.ap@hotmail.com

13.108.995/0001-50 ALL LUK SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem simples com polimento carro pequeno: Caracterizada com a lavagem usando água e sabão automotivo nas partes externas dos veículos com aplicação cera na lataria, limpeza das rodas e pneus com aplicação do produto conhecido como "pretinho", limpeza dos vidros, para-choques, faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, aspiração dos bancos, carpetes/tapetes, portamalas, forro, painel de instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo, VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) dias contados da data de sua apresentação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 AP Macapá AV DOS GUARANIS, 419 LUKAS TELES DOS SANTOS SOARES (96) 3222-7550 alllukservicosecomercio@hotmail.com

Item 13: LAVAGEM DE VIATURAS

Preço Estimado: R\$ 35,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 35,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades,Unidades:Unidades:Unidades:Unidades	LAVAGEM DE VIATURAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE EUGÊNIO DE CASTRO

Data: 28/02/2023 00:00

Objeto: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: LAVAGEM CARROS LEVES - LAVAGEM CARROS LEVES

Identificação: 67300-2-2023-PRP

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1.200

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 27.217.068/0001-83 ELIDIANE DURKS 03276888076 R\$ 35,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Eugênio de Castro EST portao do beijo, 4941 (55) 8122-3408 elidiane_durks@hotmail.com



Item 14: LAVAGEM DE VEICULOS UTILITARIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)

Preço Estimado: R\$ 32,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,50 Media dos Preços Obtidos: R\$ 32,50

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE VEICULOS UTILITARIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,50

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR Data: 24/05/2023 09:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos de passeio e utilitários. SRP: SIM
 CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO Identificação: N°Pregão:382023 / UASG:454524
 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 24/05/2023 16:54
 Homologação: 22/06/2023 11:26
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.061
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.966.229/0001-85	ELISEU RIBEIRO	R\$ 32,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos de passeio e utilitários.		
Endereço:		
23.969.829/0001-00	VANDERLEI RAMOS	R\$ 32,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos de passeio e utilitários.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marmeleiro	AV DAMBROS E PIVA, 1804
Telefone:	Email:	
(46) 9112-3021	escritoriortafischer@gmail.com	
38.778.331/0001-20	WICAR TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	R\$ 45,09
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos de passeio e utilitários.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK, 881
Telefone:	Email:	
(31) 3466-2729	processos@csfonline.com.br	

Item 15: LAVAGEM DE MOTOCICLETA

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,00 Media dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:55:13 (IP: 186.195.2.48)
 Código Validação: rPgK%2b2J%2f3oh5qQPSfZkNKAAeHY3exDPVXg6hcR3Kc%2b0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%2b2J%2f3oh5qQPSfZkNKAAeHY3exDPVXg6hcR3Kc%2b0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE
 SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
 Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Juruá

Objeto: Contratação da prestação dos serviços de lavagem de veículos, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Juruá.

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem Completa em Motocicleta

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 21/12/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 142022 / UASG 257021
 Lote/Item: 1/3
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 10/01/2023 13:44
 Homologação: 10/01/2023 13:49
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 120
 Unidade: UNIDADE
 UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.011.106/0001-87	ZAP CLINICA AUTOMOTIVA - EIRELI	R\$ 11,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Lavagem Completa em Motocicleta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	RUA AFONSO PENA, 980	(68) 9245-0390	zapclinicaautomotiva@gmail.com

Item 16: LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS

Preço Estimado: R\$ 17,50 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50
--------------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais R\$ 17,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 17 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins
 Objeto: Prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos automotores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
 Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de Veículo Automotivo. Ducha Veículos de Passeio, conforme especificado no Anexo I do Edital.
 CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 17/01/2023 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 12023 / UASG:925814
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 19/01/2023 14:20
 Homologação: 31/01/2023 13:12
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 150
 Unidade: UNIDADE
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.751.972/0001-81	ERIKA SOARES CARDOSO 02445023157	R\$ 14,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Ducha

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.279.064/0001-00	MARCILENE PEREIRA NUNES	R\$ 21,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo; Ducha veículos de Passeio, conforme especificado no Anexo I do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Conceição do Tocantins	AV SEBASTIAO DE BRITO, 336	(63) 3381-1327 / (63) 3381-1327



Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:55:13 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2f3oh5qQPSfZkNKaHY3exDPVXg6hcR3Kc%2boqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252f3oh5qQPSfZkNKaHY3exDPVXg6hcR3Kc%252boqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - LAVAGEM DE ÔNIBUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LAVAGEM DE MICROÔNIBUS

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - LAVAGEM DE VANS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - LAVAGEM DE PATROL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - LAVAGEM DE TRATORES

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - LAVAGEM DE CAÇAMBÃO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - LAVAGEM DE CAÇAMBA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - LAVAGEM DE AMBULÂNCIA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 12 - LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - LAVAGEM DE VIATURAS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - LAVAGEM DE MOTOCICLETA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 11/04/2023 21:36:16 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Reserva do Iguçu/PR reservadoiguacupr.equiplano.com.br:7122/transparencia/licitacoes	Data: 30/11/2022 13:36:37 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS transparencia.quatroirmaos.rs.gov.br:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG pmpintopolis.transparencia.gpecloud.com.br	Data: 06/01/2023 12:31:29 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 03/04/2023 13:21:17 Acessar a fonte aqui





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 21 de Agosto de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA** CNPJ: 42.809.522/0001-89, **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA** CNPJ: 42.781.854/0001-00, **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA** CNPJ: 42.948.287/0001-26 e **BANCO DE PREÇO**, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

Lote nº 1

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UNIDADE	680	R\$ 33,33	R\$ 22.664,40
2	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UNIDADE	180	R\$ 14,33	R\$ 2.579,40
3	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UNIDADE	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00

R\$ 44.443,80

Lote nº 2

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UNIDADE	200	R\$ 83,33	R\$ 16.666,00
2	LAVAGEM DE TRATORES	UNIDADE	50	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
3	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UNIDADE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	80	R\$ 106,67	R\$ 8.533,60
5	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UNIDADE	100	R\$ 41,67	R\$ 4.167,00
6	LAVAGEM DE VIATURAS	UNIDADE	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
7	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UNIDADE	200	R\$ 38,33	R\$ 7.666,00

R\$ 47.566,10

Lote nº 3

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UNIDADE	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UNIDADE	150	R\$ 73,33	R\$ 10.999,50
4	LAVAGEM DE PATROL	UNIDADE	40	R\$ 131,67	R\$ 5.266,80
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 133,33	R\$ 6.666,50
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UNIDADE	50	R\$ 126,67	R\$ 6.333,50

R\$ 74.766,30

Valor estimado global R\$ 166.776,20 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

André Luiz Sampaio Cardoso

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Recebido em *22/08* / 2023

Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 033/2023

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023), tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, sendo estimada no valor global de R\$ 166.776,20 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 033/2023.

Souto Soares – Ba, 22 de Agosto de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

Processo Administrativo Nº 033/2023

Senhor Gestor,

Tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, sendo estimada no valor global de R\$ 166.776,20 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 033/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 22 de Agosto de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

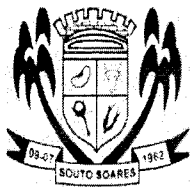
Ref. Processo Administrativo Nº 033/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, sendo estimada no valor global de R\$ 166.776,20 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 23 de Agosto de 2023.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, sendo estimada no valor global de R\$ 166.776,20 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj. Atividade: 2008 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

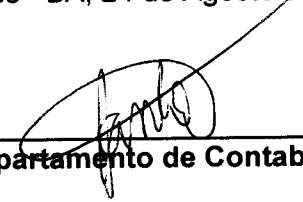
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

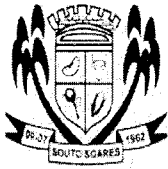
Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 24 de Agosto de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 25 de Agosto de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

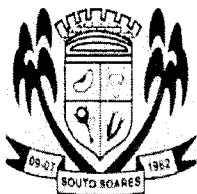
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

Ref: Processo Administrativo Nº 033/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (25/08/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 033/2023, que solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 28 de Agosto de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 033/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Presencial nº 006/2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj. Atividade: 2008 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

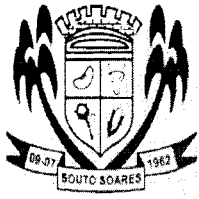
Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Presencial**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos trâmites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Presencial nº 006/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.
SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 29 de Agosto de 2023.

Abertura do Processo Pregão Presencial nº 006/2023

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

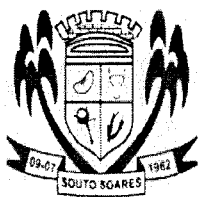
MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 033/2023) expedido pela Secretaria de Administração, em 21 de Agosto de 2023, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Presencial sob o número 006/2023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão presencial, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 30 de Agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2023, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, no dia 20 de setembro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA. O edital poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações localizado na Av. José Sampaio nº 08, Centro e no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br, Souto Soares/BA, 05/09/2023 – Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br



mat@grupopostar.com.br

DEVASTADOR Na vitória do Corpo de Bombeiros às residências em Muçum, militares localizaram 15 corpos; Defesa Civil emitiu alerta para inundação

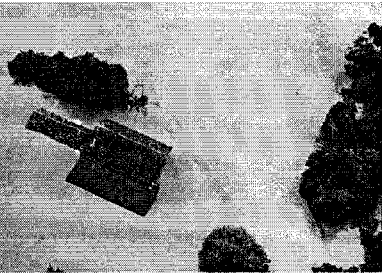
Sobe para 22 o número de mortos com ciclone no RS

DA REDAÇÃO

Subiu para 22 o número de vítimas da passagem do ciclone extratropical no Rio Grande do Sul. Além das vítimas do Rio Grande do Sul, uma pessoa morreu em Santa Catarina, segundo dados da Defesa Civil do estado. As informações são do Metrôpoles.

O número foi atualizado após inspeção do Corpo de Bombeiros Militar em Muçum (RS). Na vitória às residências da cidade no interior do estado, os Bombeiros localizaram 15 corpos. Não há informações sobre as vítimas.

Uma última morte a ser confirmada tinha sido uma idosa, que caiu em um rio Taquari durante uma tentativa



Área inundada em Lajeado (RS), após passagem do ciclone

de resgate em um helicóptero, em Lajeado (RS). O cabo que era utilizado para resgatá-la se rompeu. O policial que realizava a ação es-

tá gravemente ferido. "Meus sentimentos aos familiares das seis vítimas das enxurradas no Rio Grande do Sul", afirmou o governador

Eduardo Leite (PSDB), por meio das redes sociais. Ontem, a Defesa Civil do Rio Grande do Sul emitiu alerta para inundação do rio Taquari.

EMOÇÃO Apresentadora do SBT tem crise de choro ao vivo durante jornal

www.tarde.com.br/brasil

DIÁ DA AMAZÔNIA

Organizações alertam sobre destruição do bioma

Luciano Nascimento

Agência Brasil, Brasília

Maiores floresta tropical do mundo, a Amazônia sofre com diversas ações praticadas pelo ser humano, como o desmatamento, o garimpo ilegal, a queimada de terras...

Com extensão aproximada de 421 milhões de hectares, a Amazônia representa um terço das florestas tropicais do mundo.

A região é responsável por vários processos climáticos, a exemplo da evapotranspiração e da floresta, que ajudam a manter o equilíbrio do clima e a manutenção dos estoques de água doce.

Além disso, abriga mais da metade da biodiversidade do planeta.

lição do Risco de Extinção da Biodiversidade (Salve), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), mostram que 224 espécies da fauna na Amazônia estão sofrendo algum tipo de ameaça e pelo menos uma já foi considerada extinta. São 139 espécies categorizadas como "vulnerável"; 48 "em perigo"; e 38 "criticamente em perigo".

Destruição "É um dia especial de luta e que não tem nada para comemorar, principalmente se pegarmos os dados produzidos pela agência de pesquisa, que são do governo passado. Ali há uma destruição em massa da floresta, do bioma e uma onda crescente de assassinatos e perseguição aos povos indígenas, quilombolas e extrativistas", disse a liderança indígena à Agência Brasil.

Dados do Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade (Salve), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), mostram que 224 espécies da fauna na Amazônia estão sofrendo algum tipo de ameaça e pelo menos uma já foi considerada extinta. São 139 espécies categorizadas como "vulnerável"; 48 "em perigo"; e 38 "criticamente em perigo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PREGÃO PRESENCIAL 16/2023. Objeto: fornecimento de produtos, materiais e serviços de manutenção, reparação, balanceamento e calçamento. Menor preço global por lote. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

As Mesas de LUCIA VILAS BOAS CAMERA, RG 11806784, CPF 853.477.848-28, solicitamos para Sr. Marcelo Souza Garcia - OAB/BA nº 18.090 Joviano de JESSE DIAS LIMA pelas razões: (75) 8939-0222, (71) 3631-0922 no endereço Rua Dr. Landolfo Alves nº 180, Sala 102/107 Galeria Aurora, Santo Antônio de Jesus - BA, para solictar informações nos termos do inventariante a fim de combatermos o processo 800874-70.27.19.05.0150, podendo acessar pelo PJE/2-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023. Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada em limpeza de carpetes. Menor preço por lote. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, 06 de setembro de 2023. Luiz Cláudio Miranda Pires, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EXTRATO DE CONTRATO 01/2023. Objeto: TOME, TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 04.177.070/0001-00. Objeto: fornecimento de peças automotivas. Valor total: R\$ 200.000,00. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Canarana, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL 06/2023. P/ 20/23. Menor preço por lote. Lote 20/09/2023 às 9:30h. Objeto: serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender à Frota Municipal. Endereço: Prefeitura Municipal de Souto Soares, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 37/2023. Objeto: fornecimento de lava rápida industrial. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Santo Amaro, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023. O Município de Irecê-BA, torna pública a republicação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição e prestação de serviços de medicina dentária em estabelecimento com escopo de atender à demanda do Município de Irecê-BA. Tipo: Menor Preço por lote. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Irecê, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Itagimirim, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Itajuípe, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023 PARA CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023. O CDEP de Jaguaquara-BA, torna pública a Chamada Pública nº 010/2023, para seleção de empresas interessadas em prestar serviços de manutenção e reparação de veículos. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Jaguaquara, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAONHAS
AVISO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Alanhas, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Macaúbas, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Iguaí, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Valença, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GRASSO
AVISO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Capim Grosso, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
A CPL da PM torna pública que realizará em sua sede no dia 27/09/2023 às 10h00min PE - Nº 01/2023, conforme autorização contida no PA 07/2023. Objeto: Fornecimento de produtos e serviços de manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Boa Nova, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca para o exercício de suas funções os membros do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, para o exercício de suas funções. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Serrolândia, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Castro Alves, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Brumado, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Itagiba, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

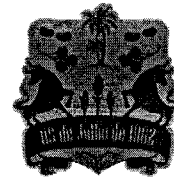
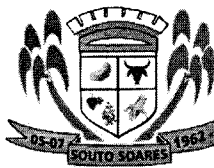
SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Licitação: 27/09/2023. Endereço: Prefeitura Municipal de Brumado, 06 de setembro de 2023. Raimundo Manoel Pereira Machado, Pregador.



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

<p>Este Pregão será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.</p>	
<p>OBJETO</p>	
<p>Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.</p>	
<p>SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME</p>	
<p>Data: 20/09/2023</p>	<p>Horário: 09:30h (nove horas e trinta minutos)</p>
<p>Referência de Tempo: Horário de Brasília</p>	<p>Processo Administrativo: 033/2023</p>
<p>CONDUÇÃO DO PROCESSO: Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoio designados pelo Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022.</p>	
<p>LOCAL: Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, Fone: (75) 3339-2150, e-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br</p>	
<p>Senhor Licitante,</p> <p>Informamos que a comunicação de eventuais alterações e retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, estarão disponíveis no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home, sendo responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento de possíveis alterações através do referido site.</p>	
<p>Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do presente certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.</p>	



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, neste ato representado pelo seu atual Gestor o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO torna público que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993, Lei Complementar 123/2006 de 14.12.2006 e suas alterações.

1.2. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no período de 06/09/2023 a 19/09/2023, bem como, estará disponível no site: www.soutosoares.ba.gov.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2023
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2023
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2 A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo V, deverá ser apresentada por fora de envelope, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme item 7 e Anexo IV.

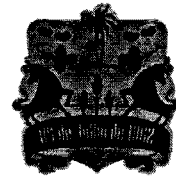
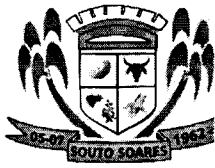
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.1.1 Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, esta licitação será **EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**.

4.2. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - a.1) Somente será aceita participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
 - b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.
 - c) Suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Souto Soares, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93 bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;



- d) Impedida de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- e) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Estrangeiras que não funcionem no País.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

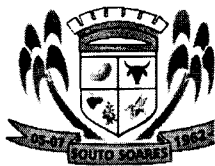
- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser feitos ao Pregoeiro, até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, preferencialmente por meio eletrônico via internet através do e-mail: www.licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br.
- 5.3. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física).
- 5.4. O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 6.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a(o) Pregoeiro(a) via e-mail no endereço: www.licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br ou protocolado na sala do setor de licitação, localizada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro – Souto Soares/BA.
- 6.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 6.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 6.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.7. Qualquer modificação no Edital que implique em reformulação das propostas de preços exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7. DO CREDENCIAMENTO:

- 7.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.
- 7.2. Entende-se por documento credencial:
 - a) Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for proprietário, sócio ou dirigente da empresa licitante;
 - b) Procuração ou documento equivalente do licitante, nos modelos do Anexo IV deste Edital;
 - c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo V;



d) Declaração ou documento equivalente emitido por meio eletrônico nos sites específicos de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso), para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

7.3. O credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro em separado dos envelopes A e B, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração (COM FIRMA RECONHECIDA), contendo identificação do credenciado (nome, número de identidade e do CPF) e, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante.

7.3.1. Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, firmar contrato, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

7.4. Quando a licitante se fizer representar por sócio, além dos documentos relacionados no item 6.2, com exceção da procuração ou credencial, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

7.5. Quando a licitante se fizer representar por credenciado, além dos documentos relacionados no item 6.2, deverá apresentar junto com a credencial os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade do credenciado;

7.6. O pregoeiro poderá autenticar cópias de documentos relativos ao credenciamento, desde que acompanhados dos originais.

7.7. Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante, e, de igual forma, cada licitante só poderá credenciar um representante.

7.8. O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes 01 - Proposta de Preços ou 02 – Habilitação relativos a este Pregão.

7.8.1. Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

7.9. A ausência do representante do licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso.

7.10. Juntamente com o credenciamento, será exigida a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

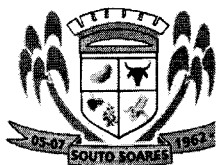
7.10.1. A não apresentação da declaração mencionada no item acima ou outro documento que comprove a situação atual da empresa, acarretará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

7.10.2 A declaração de que trata o item 7.10, deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal, em site específico, podendo ser substituída por declaração assinado pelo representante da empresa.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

8.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone/e-mail, contato da empresa.
- b) Descrição detalhada do objeto



c) Preço unitário com até duas casas decimais, para o item expresso em moeda nacional, bem como preço total do item e preço total do Lote (em algarismo e por extenso), observando a unidade de medida constante na planilha orçamentária, inclusas todas as despesas com tributos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega na cidade compradora.

b.1) Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total do item, prevalecerá o valor unitário.

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

e) Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas

8.2. A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre os serviços ofertados, bem como informações necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do produto solicitado.

8.3. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para execução do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.4. Ao elaborar a proposta de preços a licitante deverá observar cautelosamente o valor unitário ofertado para o item e o valor total do lote, pois não será aceita pelo pregoeiro, em hipótese alguma, a sua desistência, a não ser que seja considerado que o valor ofertado seja inexequível.

8.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

8.6. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto desta licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a licitante.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2):

9.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.1.1 Habilitação Jurídica

a) Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante.

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

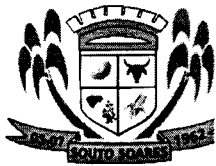
c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, quando for sociedades empresárias e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

g) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTES DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO), MESMO QUANDO APRESENTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO.

9.1.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo Contribuições Sociais;
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.1.3. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para execução de serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, no mínimo 01 (um), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, ou pessoa jurídica de direito privado.
- b) O (s) atestado(s) solicitado(s) no item anterior poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Estar emitido em papel timbrado da empresa/órgão e estar assinado e carimbado por representante legal,
- d) Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias.

9.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.
- b) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020

9.1.5. Requisitos de Cumprimento do Edital

- a) Declaração de não empregar menor, conforme Anexo III.

10. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A credencial do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- b) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- d) A Declaração de Comprometimento de Habilitação;



- e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

10.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

10.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto na alínea “a”, do item 10.1.

10.4. Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

10.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. DO JULGAMENTO:

11.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço global, do objeto deste Edital.

11.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor;

11.3. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item;

11.4. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

11.5. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

11.6. Etapa de Classificação de Preços:

11.6.1. Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

11.6.2. O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para a execução dos serviços objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

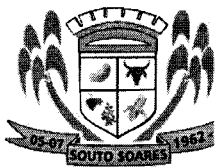
11.6.3. O pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

11.6.4. O pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

11.6.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 11.6.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (uma vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

11.6.6. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.6.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.



11.6.8. O pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

11.6.9. O pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados.

11.6.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por Item.

11.6.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

11.6.12. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.6.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

11.6.14. Se a oferta não for aceitável, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

11.6.15. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

11.6.16. Nas situações previstas nos subitens 11.6.12 e 11.6.15, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

11.6.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 13 do termo de referência anexo deste Edital.

11.6.18. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

11.6.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

11.7 Das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados

11.7.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

11.7.2. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

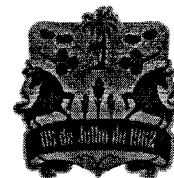
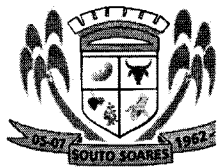
11.7.3. O não atendimento do disposto neste item implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

11.7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.8. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

11.8.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 11.6 e 11.7 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

11.8.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.



11.8.3. As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.8.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

11.8.6. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo pregoeiro.

11.8.7. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

11.8.8. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11.8.9. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à licitante vencedora.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, sito na Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares-BA;

12.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

12.5.1. Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



12.1. Após a homologação da licitação, a partir da convocação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Para a formalização do Contrato a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.5. O Aceite do contrato ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.6. O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no termo de referência.

12.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

12.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As regras acerca da fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

14.1. As regras acerca do reajustamento e reequilíbrio em sentido geral do valor do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj. Atividade: 2008 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

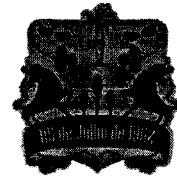
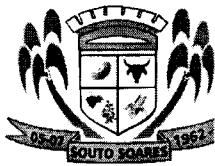
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

16. DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. As regras acerca do Prazo e Execução dos serviços são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO PAGAMENTO:

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

19.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

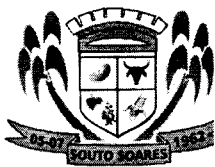
- a) Por atraso injustificado na execução do contrato em até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor global contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução dos serviços superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber e assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do contrato, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do contrato: até 02 (dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Cadastramento de Fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;



V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

19.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

19.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n° 8.666/93.

19.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

19.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

19.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 19.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos participantes, conforme o caso.

19.6. A sanção prevista no item V do item 19.1 são da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata.

20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

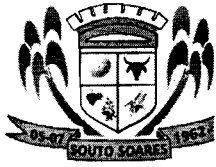
20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.09. Os elementos constitutivos deste Edital são compostos dos seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo Formulário de Proposta de Preços;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;
- d) ANEXO IV - Carta de Credenciamento
- e) ANEXO V – Modelo de Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação;
- f) ANEXO VI – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP/Equiparados
- g) ANEXO VII – Minuta do Contrato;



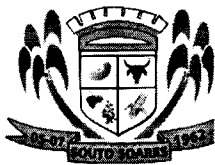
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



20.10. Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, pelo telefone (75) 3339-2150/2128, até um dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

Souto Soares-BA, 05 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

1. OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA, conforme especificações na planilha abaixo.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Justificativas da Necessidade do Objeto

2.1.1. Este serviço é de suma importância para garantir a higienização dos veículos e máquinas, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem estar aos usuários e de seus servidores que o utilizam. Tendo em vista que uma conservação periódica adequada auxilia na preservação do valor do veículo.

2.1.2. Justifica-se, também a necessidade de contratação de empresa por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para a realização dos referidos serviços, contribuindo para que os veículos e máquinas utilizados pelas Unidades Administrativas estejam sempre em perfeitas condições de uso, a fim de que os serviços desenvolvidos dependente dos veículos, não sofram descontinuidade.

2.2. Justificativa para Realização de Pregão na Forma Presencial

2.2.1. Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

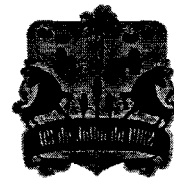
- a) - O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos, a vantagem da forma presencial onde, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.
- b) - justificar o uso da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, haja vista que a legislação em vigor determina que seja feito preferencialmente na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para recurso parcial ou total oriundos de repasses federais, considerando que os recursos necessários para cobrir as despesas deste objeto são recursos próprios do tesouro deste município;
- c) - as normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Considerando que a opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alterações no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução dos preços tendo em vista a interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando que o pregão permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

Considerando que o Decreto nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019 estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação eletrônica para recursos parcial ou total oriundos de repasses federais, esclarece-se que os recursos necessários para cobrir as despesas deste objeto são oriundos do tesouro municipal, não estando as despesas vinculadas ao Decreto Federal nº. 10.024/2019, senão vejamos:

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser



sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. (grifo nosso)

Salienta-se que a modalidade da forma presencial não foi extinta e nem revogada, podendo ser utilizada de forma justificada.

A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa.

Finaliza-se destacando que, o pregão na forma presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando desta forma qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a utilização do Pregão Presencial.

2.3. Divisão por lotes: a licitação será dividida por lotes seguindo a tabela constante neste termo de referência anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

2.3.1 O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). A lei Nº 8.666/93 trata de parcelamento do objeto, dispondo: "artigo 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade (...)."

2.3.2 O agrupamento visará tornar o preço mais atraente e compensatório ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização. Assim, fica plenamente justificado o agrupamento de itens específico.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. A quantidade máxima que poderá ser contratada através do presente procedimento será:

Lote nº 1

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UNIDADE	680	R\$ 33,33	R\$ 22.664,40
2	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UNIDADE	180	R\$ 14,33	R\$ 2.579,40
3	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UNIDADE	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00

R\$ 44.443,80

Lote nº 2

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UNIDADE	200	R\$ 83,33	R\$ 16.666,00
2	LAVAGEM DE TRATORES	UNIDADE	50	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
3	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UNIDADE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	80	R\$ 106,67	R\$ 8.533,60
5	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UNIDADE	100	R\$ 41,67	R\$ 4.167,00
6	LAVAGEM DE VIATURAS	UNIDADE	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
7	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UNIDADE	200	R\$ 38,33	R\$ 7.666,00

R\$ 47.566,10

Lote nº 3

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UNIDADE	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00



3	LAVAGEM DE VANS	UNIDADE	150	R\$ 73,33	R\$ 10.999,50
4	LAVAGEM DE PATROL	UNIDADE	40	R\$ 131,67	R\$ 5.266,80
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 133,33	R\$ 6.666,50
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UNIDADE	50	R\$ 126,67	R\$ 6.333,50

R\$ 74.766,30

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média dos preços dos produtos a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e na ferramenta Banco de Preços, verificou-se que o valor total estimado dos serviços, objeto do presente Edital é de até R\$ 166.776,20 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) com base na média de preços.

5. DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços objeto deste, serão executados de acordo com as necessidades do Município de Souto Soares BA, válidos pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os serviços compreenderão:

5.2.1. **Lavagem Completa:** Compreende em higienização, lavagem externa e interna, inclusive com aspiração em geral, lavagem dos tapetes, secagem e acabamento, sopragem, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis. e demais itens necessários conforme norma de lavagem de veículos, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.

5.3. **A EMPRESA CONTRATADA** deverá estar situada no âmbito municipal com lava-jato na sede do município de Souto Soares/BA ou a uma distância máxima de até 05 km (cinco quilômetros) da sede do Município de Souto Soares. Justifica-se a exigência de fixação da área de localização do estabelecimento na sede do município ou num raio de 05 km, neste caso, por ser indispensável à boa execução dos serviços, sem contratempo de qualquer ordem, evitando prejuízos econômicos e financeiros, visto que, localização ou distância superior a 05km (cinco quilômetros) irá encarecer o custo final da contratação, ensejando também, perda de tempo onerando a administração pública municipal, em detrimento da iniciativa privada, de forma que pela discricionariedade administrativa quanto ao certame licitatório, sem qualquer afronta ao texto legal, não se impõe como conteúdo absoluto, assim solicitamos o preenchimento básico dos requisitos mínimos aqui exigidos, para satisfação e compatibilização ao objeto do certame.

5.4. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, durante toda a vigência do contrato, através de servidores previamente autorizados, os quais solicitarão os serviços junto à CONTRATADA;

5.5. Caberá às Unidades interessadas da CONTRATANTE, solicitar os serviços dos veículos que passarão pelo processo de lavagem, através de ordem de Fornecimento, encaminhar os veículos no pátio da empresa CONTRATADA para realizar a lavagem, a qual deverá conter dentre outras, as seguintes informações: o tipo de lavagem solicitada, a quantidade e o preço do serviço.

5.6. O prazo Máximo para execução dos serviços, deverá ser atendido de acordo com o estabelecido para cada tipo de veículo, conforme disposto no subitem subsequente.

5.6.1. O prazo para execução dos serviços de lavagem completa não poderá ser superior a 02 (duas) horas para carro (leve e utilitários); 01 (uma) hora para motocicleta; 05 (cinco) horas para caminhão, ônibus e micro ônibus; e 04 (quatro) horas para ambulância, vans, caminhonete, contados a partir da entrega do veículo no estabelecimento a CONTRATADA.

5.7. Os serviços para máquinas por exigirem mais tempo e cautela serão combinados entre a CONRATANTE e a CONRATADA, disponibilizando tempo hábil para os mesmos.

5.8. Caso não seja possível a realização dos serviços no prazo indicado. A contratada dever, imediatamente após receber a ordem de serviço e/ou veículo, informar as razões às unidades requisitantes dos serviços, para se aceita, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros serviços.



5.9. Nas situações em que houver serviços para serem realizados com urgência, a CONTRATADA deverá enviar esforços para executá-lo em tempo hábil.

5.10. No caso de constatação da inadequação dos serviços prestados às normas e práticas de lavagem e exigências especificadas neste edital e na proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 02 (duas) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de cancelamento dos serviços e aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo setor de compras responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

7.1. O contrato a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

7.2. O contrato terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, após assinado.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

8.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Sec. Municipal de Transportes, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pela servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.º 3395, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município.

8.3. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

9. DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FUNANCEIRO

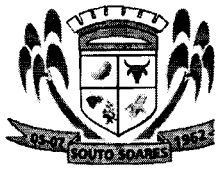
9.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

9.2. 4.6. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

11.1. DO CONTRATADO



- a) Executar o(s) serviço(s), de acordo com o especificado neste edital e seus anexos;
- b) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- c) Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente contrato;
- f) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- g) Preservar e manter o CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação;

11.2. DO CONTRATANTE

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Contrato;
- b) Gerenciar o Contrato, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- c) Receber provisória e definitivamente o serviço solicitado e efetivamente executado;
- d) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pelo Fornecedor;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- g) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- i) Notificar a Fornecedor por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada desde que não haja impedimento legal para o ato;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj. Atividade: 2008 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

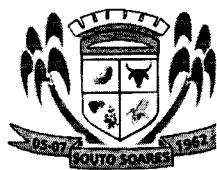
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte: 1500 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

13.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Transportes.

Atila Pires Neves
Secretário Municipal de Transporte



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital PP 006/2023, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., a prestação de serviços objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

- a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
- b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
- d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	006/2023	___/___/2023
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		FONE-FAX	e-mail

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

Total da Proposta: R\$ _____ (_____)
Validade da proposta: _____
Condições e Local de Entrega: _____

Local/Data

Assinatura e Carimbo do CNPJ da Firma

•



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

(Observação: este documento deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2023

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial - - n.º 006/2023.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º....., e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.o, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

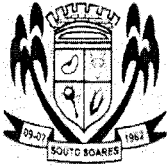
_____, _____ de _____ de 2023

Local e data

Carimbo e assinatura

(Reconhecer Firma da assinatura)

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

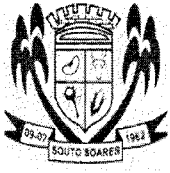
A empresa _____
inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal _____ o _____ (a) Sr.

_____ portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por
seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de
julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 006/2023, da Prefeitura
Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do
Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, junto com o credenciamento e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cidade-UF, __ do mês de ____ de 2023.

Assinatura do Socio Administrador

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº ***/2023PS-PMSS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA: *****

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **ANDRÉ LUIS SAMPAIO CARDOSO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa ***** inscrita no CNPJ sob o nº ***** com sede à ***** **, ***** , ***** , ***** , ***** , ***** , denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços *****

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo e Execução dos Serviços

2.1. Os serviços objeto deste, serão executados de acordo com as necessidades do Município de Souto Soares BA, válidos pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. Os serviços compreenderão:

2.2.1. **Lavagem Completa:** Compreende em higienização, lavagem externa e interna, inclusive com aspiração em geral, lavagem dos tapetes, secagem e acabamento, sopragem, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis. e demais itens necessários conforme norma de lavagem de veículos, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.

2.3. **A EMPRESA CONTRATADA** deverá estar situada no âmbito municipal com lava-jato na sede do município de Souto Soares/BA ou a uma distância máxima de até 05 km (cinco quilômetros) da sede do Município de Souto Soares. Justifica-se a exigência de fixação da área de localização do estabelecimento na sede do município ou num raio de 05 km, neste caso, por ser indispensável à boa execução dos serviços, sem contratempo de qualquer ordem, evitando prejuízos econômicos e financeiros, visto que, localização ou distância superior a 05km (cinco quilômetros) irá encarecer o custo final da contratação, ensejando também, perda de tempo onerando a administração pública municipal, em detrimento da iniciativa privada, de forma que pela discricionariedade administrativa quanto ao certame licitatório, sem qualquer afronta ao texto legal, não se impõe como conteúdo absoluto, assim solicitamos o preenchimento básico dos requisitos mínimos aqui exigidos, para satisfação e compatibilização ao objeto do certame.

2.4. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, durante toda a vigência do contrato, através de servidores previamente autorizados, os quais solicitarão os serviços junto à CONTRATADA;

2.5. Caberá às Unidades interessadas da CONTRATANTE, solicitar os serviços dos veículos que passarão pelo processo de lavagem, através de ordem de Fornecimento, encaminhar os veículos no pátio da empresa CONTRATADA para realizar a lavagem, a qual deverá conter dentre outras, as seguintes informações: o tipo de lavagem solicitada, a quantidade e o preço do serviço.

2.6. O prazo Máximo para execução dos serviços, deverá ser atendido de acordo com o estabelecido para cada tipo de veículo, conforme disposto no subitem subsequente.

2.6.1. O prazo para execução dos serviços de lavagem completa não poderá ser superior a 02 (duas) horas para carro (leve e utilitários); 01 (uma) hora para motocicleta; 05 (cinco) horas para caminhão, ônibus e micro ônibus; e 04 (quatro) horas para ambulância, vans, caminhonete, contados a partir da entrega do veículo no estabelecimento a CONTRATADA.

2.7. Os serviços para máquinas por exigirem mais tempo e cautela serão combinados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, disponibilizando tempo hábil para os mesmos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

2.8. Caso não seja possível a realização dos serviços no prazo indicado. A contratada deve, imediatamente após receber a ordem de serviço e/ou veículo, informar as razões às unidades requisitantes dos serviços, para se aceita, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros serviços.

2.9. Nas situações em que houver serviços para serem realizados com urgência, a CONTRATADA deverá enviar esforços para executá-lo em tempo hábil.

2.10. No caso de constatação da inadequação dos serviços prestados às normas e práticas de lavagem e exigências especificadas neste edital e na proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 02 (duas) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de cancelamento dos serviços e aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização dos serviços.

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de transportes, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.2. A prestação de serviços deste contrato será fiscalizado pela Servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.º 3395, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço, Forma de Pagamento, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro e alterações

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ *****(*****).

4.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5. Os Os preços são fixos e irredutíveis.

4.6. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: *****
Proj. Atividade: *****
Classificação Econômica: *****
Fonte: *****

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e seu término se dará no dia **/**/****.

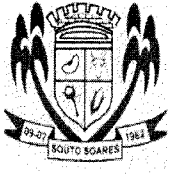
CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. DA CONTRATADA:

7.2.1. Executar o(s) serviço(s), de acordo com o especificado no edital e seus anexos;

7.2.2. Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7.2.3. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.2.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.2.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente contrato;

7.2.6. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

7.2.7. Preservar e manter o CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação;

7.3. DO CONTRATANTE:

7.3.1 Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Contrato;

7.3.2 Gerenciar o Contrato, acompanhando e fiscalizando sua execução;

7.3.3 Receber provisória e definitivamente o serviço solicitado e efetivamente executado;

7.3.4 Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pelo Fornecedor;

7.3.5 Notificar, formal e tempestivamente, a Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

7.3.6 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.3.7 Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.8 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

7.3.9 Notificar a Fornecedor por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.3.10 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada desde que não haja impedimento legal para o ato;

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato.

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Souto Soares/BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares/BA, ___ de ___ de _____.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
CONTRATANTE

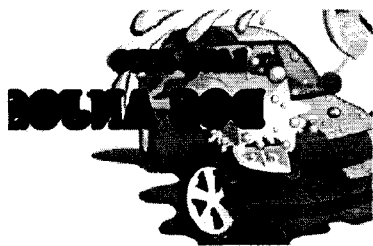
b

CNPJ: *****
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA
CEP 46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital PP 006/2023, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., a prestação de serviços objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

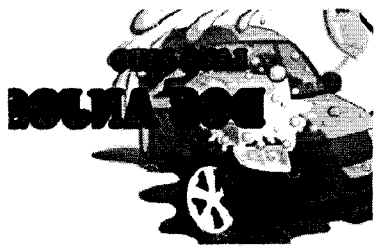
- Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
- Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
- Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	006/2023	20/09/2023
RAZÃO SOCIAL: Duílio dos Anjos Evangelista 04955178529			
CNPJ: 42.948.287/0001-26		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Rua São João, nº 16, Povoado de Campo de Alegre, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000		FONE: (75) 99825-8765	E-mail: duilio.lavarapido@hotmail.com

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UNIDADE	680	R\$ 33,00	R\$ 22.440,00
2	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UNIDADE	180	R\$ 14,30	R\$ 2.574,00



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA

CEP 46990-000

3	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UNIDADE	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
TOTAL LOTE 01 – QUARENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS					R\$ 43.614,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UNIDADE	200	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
2	LAVAGEM DE TRATORES	UNIDADE	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
3	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UNIDADE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
5	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UNIDADE	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
6	LAVAGEM DE VIATURAS	UNIDADE	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
7	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UNIDADE	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
TOTAL LOTE 02: QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS					R\$ 44.600,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UNIDADE	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UNIDADE	150	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UNIDADE	40	R\$ 131,00	R\$ 5.240,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UNIDADE	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
TOTAL LOTE 03: SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS					R\$ 74.390,00

Total da Proposta: R\$ 162.604,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais).

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Condições e Local de Entrega: CONFORME EDITAL

Souto Soares/Ba, 20/09/2023

Duilio dos Anjos Evangelista
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529

CNPJ: 42.948.287/0001-26



LAVA RÁPIDO BARROQUINHA

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital PP 006/2023, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., a prestação de serviços objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

- Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
- Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
- Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	006/2023	20/09/2023
RAZÃO SOCIAL: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA			
CNPJ: 42.809.522/0001-89		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Av. Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000		FONE: (75) 99151-9509	E-mail: james.deam1852@hotmail.com

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UNIDADE	680	R\$ 30,00	R\$ 20.400,00
2	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UNIDADE	180	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00
3	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UNIDADE	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
TOTAL LOTE 01 – QUARENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS					R\$ 40.920,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UNIDADE	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00



LAVA RÁPIDO BARROQUINHA

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

2	LAVAGEM DE TRATORES	UNIDADE	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
3	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UNIDADE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	80	R\$ 104,00	R\$ 8.320,00
5	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UNIDADE	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
6	LAVAGEM DE VIATURAS	UNIDADE	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
7	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UNIDADE	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
TOTAL LOTE 02: QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS					R\$ 46.520,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UNIDADE	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UNIDADE	150	R\$ 73,00	R\$ 10.950,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UNIDADE	40	R\$ 131,00	R\$ 5.240,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UNIDADE	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
TOTAL LOTE 03: SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS					R\$ 74.540,00

Total da Proposta: R\$ 161.980,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Condições e Local de Entrega: CONFORME EDITAL

Souto Soares/Ba, 20/09/2023


JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89





LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital PP 006/2023, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., a prestação de serviços objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

- Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
- Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
- Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	006/2023	20/09/2023
RAZÃO SOCIAL: Laís Maria de Andrade Braga			
CNPJ: 42.781.854/0001-00		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Av. Helena Sampaio, 310, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000		FONE: (75) 99172-4663	E-mail: la645591@gmail.com

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UNIDADE	680	R\$ 33,00	R\$ 22.440,00
2	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UNIDADE	180	R\$ 14,20	R\$ 2.556,00
3	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UNIDADE	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
TOTAL lote 1					R\$ 43.596,00

[Handwritten signatures and initials]

LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UNIDADE	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
2	LAVAGEM DE TRATORES	UNIDADE	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
3	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UNIDADE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
5	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UNIDADE	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
6	LAVAGEM DE VIATURAS	UNIDADE	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
7	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UNIDADE	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
TOTAL lote 02					R\$ 46.550,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO (LAVAGEM DE CARRO)	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UNIDADE	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UNIDADE	150	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UNIDADE	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UNIDADE	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
TOTAL lote 03					R\$ 73.850,00

Total da Proposta: R\$ 163.996,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais)

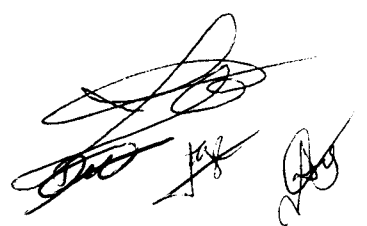
Validade da proposta: 60 dias

Condições e Local de Entrega: conforme edital

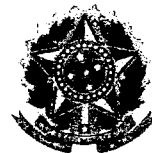
Souto Soares, 20 de setembro de 2023


LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
CPF 021.604.905-98

CNPJ 42.809.522/0001-89
Data de Abertura 21/07/2021

Nome Empresarial
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598

Nome Fantasia
LAVA RAPIDO BARROQUINHA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 21/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	AVENIDA PEDRO GASPAR	117	GARAGE
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct marks: a large, stylized signature at the top right; a smaller signature below it; a signature to the left of the second one; and a signature at the bottom right.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
 ARTIGOS 149, 150 E 151 DA CONSTITUCAO

NOME: **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA**
 LOCALIDADE / U.F. / CEP: **BA**
 1326230565

OF: **021-504.905-99** DATA NASCIMENTO: **01/09/1988**

FILIAÇÃO: **GERALDO CONCEICAO SILVA**
GENY ALVES DOS SANTOS SILVA

REGISTRO: [REDACTED] CATEGORIA: **AE**

VALIDADE: **09/09/2025** DATA EMISSAO: **14/08/2008**

Nº REGISTRO: **04435606844**

OBSERVAÇÕES:

MAR:

Assinatura do Titular: *James Dean dos Santos Silva* DATA EMISSAO: **24/09/2020**

LOCAL: **NEZARE, BA**

Assinatura do Registrado: *Rodolfo*

Assinatura do Registrador: *Rodolfo*

BAHIA

94110517545
 BA710506757

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 851855428

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1851855428

Du

Simão

[Signature]

[Signature]



LAVA RÁPIDO BARROQUINHA

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

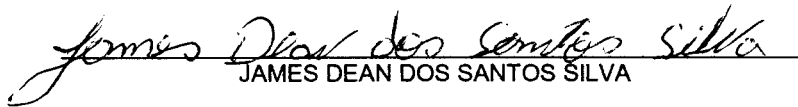
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ nº 42.809.522/0001-89, com sede na Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, CEP 46990-00, Souto Soares-BA, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023


JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

42.809.522/0001-89
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
LAVA RÁPIDO BARROQUINHA
Av. Pedro Gaspar, 117 - Centro
CEP 46.990-000 - Souto Soares-BA



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical methods and models used to identify trends and patterns in the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the results of the analysis. It includes a comprehensive summary of the findings and a discussion of their implications for the organization.

5. The final part of the document offers recommendations and suggestions for future research and action. It emphasizes the need for continuous monitoring and evaluation of the organization's performance and the importance of adapting to changing circumstances.



LAVA RÁPIDO BARROQUINHA

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000


PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ nº 42.809.522/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1326230565 e do CPF nº 021.604.905-98, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 006/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023


JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 42.809.522/0001-89

42.809.522/0001-89
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
LAVA RÁPIDO BARROQUINHA
Av. Pedro Gaspar, 117 - Centro
CEP 46.990-000 - Souto Soares-BA



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
CPF 021.604.905-98

CNPJ 42.809.522/0001-89
Data de Abertura 21/07/2021

Nome Empresarial
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598

Nome Fantasia
LAVA RAPIDO BARROQUINHA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 21/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	AVENIDA PEDRO GASPAR	117	GARAGE
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

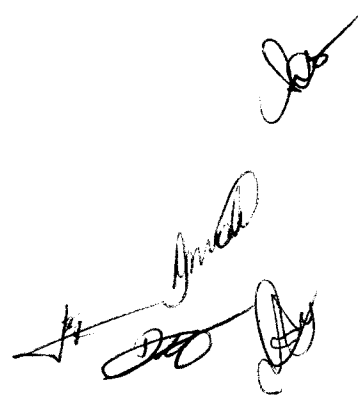
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and stamps. There are three distinct signatures in black ink, arranged vertically. To the left of the bottom two signatures, there is a rectangular stamp with some illegible text and a checkmark-like symbol.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CADERNO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA
 A

NOME: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
 DOC. IDENTIDADE / (Out. Exped. / UF): 1326230365 BR
 OF: 021.604.905-98 DATA DO REGISTRO: 01/09/1986
 FILHO DE: GERALDO CONCEIÇÃO SILVA
 GENY ALVES DOS SANTOS SILVA
 SEXO: M. COT. IND. AE
 Nº REGISTRO: [REDACTED] DATA DE EMISSÃO: 14/09/2008
 Nº IDENTIFICADORA: 04435606844 VALIDEZ: 09/09/2025

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1851855428

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]
 MAR: [REDACTED]

Assinatura: James Dean dos Santos Silva
 DATA ASSINADA: 24/09/2008

LOCAL: [REDACTED] LOCAL: [REDACTED]
 [REDACTED] Nº IDENTIFICADORA: 04110517545
 [REDACTED] Nº IDENTIFICADORA: BA710506757

RECIBIDO PLASTIFICAR
 1851855428
 BAHIA

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.809.522/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021	
NOME EMPRESARIAL JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA RAPIDO BARROQUINHA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PEDRO GASPAR	NÚMERO 117	COMPLEMENTO GARAGE	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMON_TADEU23@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9151-9509	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 11:00:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598
CNPJ: 42.809.522/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:29 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **88F3.2194.71F1.3438**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235108148**

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	42.809.522/0001-89

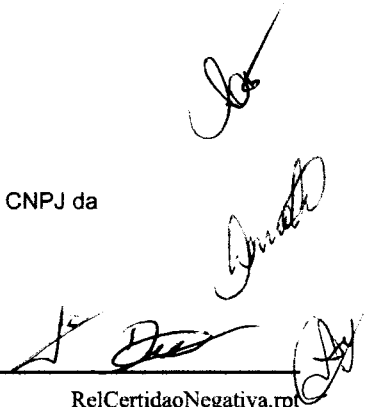
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº. 599/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598		CPF/C.N.P.J 42.809.522/0001-89	C.G.A da Empresa 30101202930500
Endereço: AVE PEDRO GASPAR 117 GARAGE			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
04/07/2023

Código de Controle da Certidão:

28618.599.20230704.S39.100007877

Certidão Válida até:02/10/2023



[Handwritten signatures]



CONSELHO FEDERAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.809.522/0001-89
Certidão n°: 24098312/2023
Expedição: 01/06/2023, às 10:56:13
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.809.522/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.809.522/0001-89
Razão Social: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
Endereço: AV PEDRO GASPAR 117 GARAGEM / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202464034485350

Informação obtida em 05/09/2023 10:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00257448E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 18/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 42.809.522/0001-89
Endereço: AVE PEDRO GASPAR 117 GARAGE

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 18 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 AV. JOSÉ SAMPAIO - Nº 00 - PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA - CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30101202930500 Nº ALVARÁ: 370/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598

NOME COMERCIAL / FANTASIA: LAVA RAPIDO BARROQUINA

NATUREZA: Pessoa Jurídica DATA ABERTURA : 21/07/2021

C.N.P.J / C.P.F 42.809.522/0001-89	R.G.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---------------------------------------	------	--------------------

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AVE PEDRO GASPAR, 117

COMPLEMENTO: GARAGE BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ATIVIDADES

POSTOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	43.1 0302502
---	-----------------

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

RESTRICÇÕES

EMISSÃO: 26/07/2023

VALIDADEZ: 31/12/2023

(Signature)
 ODIRLEI APLICIO SOUZA
 Diretor de Tributos

(Signature)
 MÔNDA OLIVEIRA DE SIANA
 Secretária de Finanças

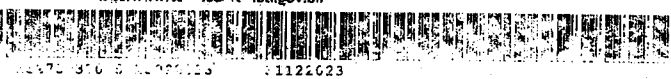
(Signatures)

AVISO

Mantenha este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br>



1122623



LAVA RÁPIDO BARROQUINHA

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

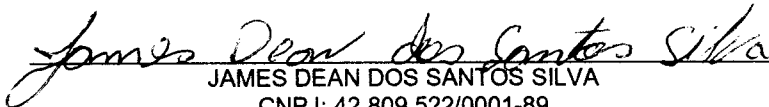
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ nº 42.809.522/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1326230565 e do CPF nº 021.604.905-98, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


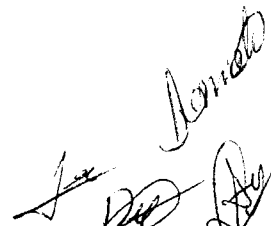
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023


JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

42.809.522/0001-89
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
LAVA RÁPIDO BARROQUINHA
Av. Pedro Gaspar, 117 - Centro
CEP 46.990-000 - Souto Soares-BA

1. * * * * *

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CPF

049.551.785-29

CNPJ

42.948.287/0001-26

Data de Abertura

02/08/2021

Nome Empresarial

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529

Nome Fantasia

LAVA RAPIDO DOS ANJOS

Capital Social

6.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/08/2021

Endereço Comercial**CEP**

46990-000

Logradouro

RUA SAO JOAO

Número

16

Complemento

LOJA

Bairro

CAMPO ALEGRE

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

02/08/2021

Fim

-

Atividades**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Barraqueiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

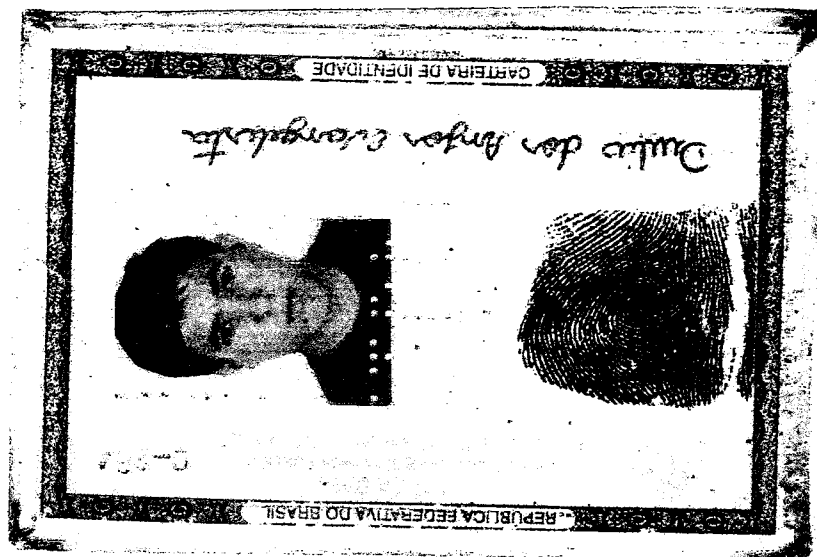
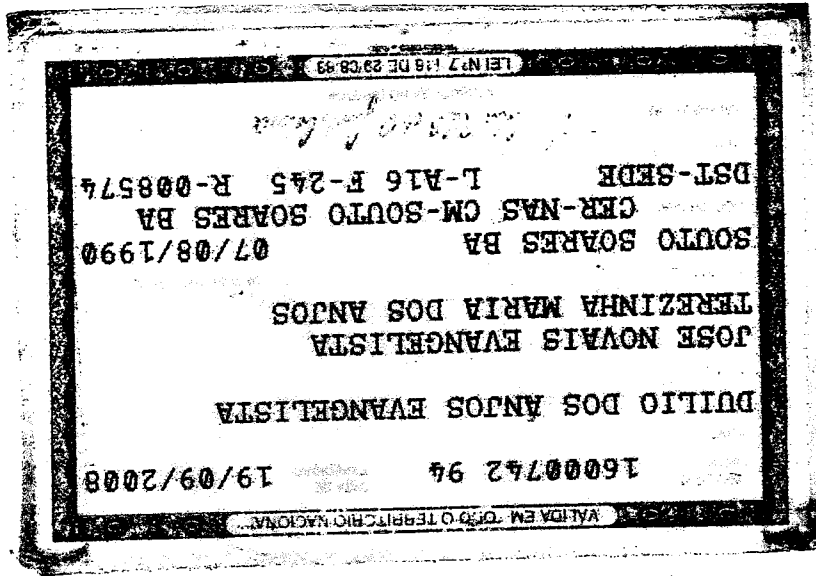
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and stamps. There is a large, stylized signature in the center, and to its right, a smaller signature that appears to say 'Anneli'. Below these, there are two more signatures, one of which is partially obscured by a horizontal line. The signatures are written in black ink on a white background.



João
João
João



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

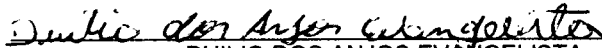
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

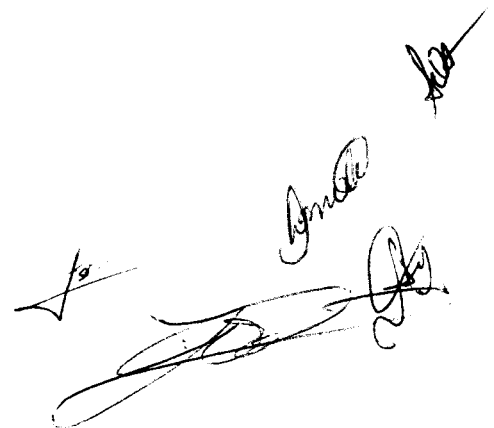
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, inscrito no CNPJ nº 42.948.287/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, portador da Carteira de Identidade nº 16000742-94 e do CPF nº 049.551-785-29, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 006/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023


DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ 42.948.287/0001-26





LAVA RÁPIDO DOS ANJOS

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, inscrito no CNPJ nº 42.948.287/0001-26, com sede na Rua São João, 16, Loja, Campo Alegre, Cep 46990-000, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

42.948.287/0001-26 Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
Rua São João, 16, Campo Alegre
CEP 46 990 000 Souto Soares BA

42.948.287/0001-26
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
Rua São João, 16, Campo Alegre
CEP 46 990 000 Souto Soares BA

Duilio dos Anjos Evangelista

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ 42.948.287/0001-26

Amado
Amado

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for ensuring the integrity and transparency of the financial system.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps involved in entering data into the system, including verification and approval processes.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CPF

049.551.785-29

CNPJ

42.948.287/0001-26

Data de Abertura

02/08/2021

Nome Empresarial

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529

Nome Fantasia

LAVA RAPIDO DOS ANJOS

Capital Social

6.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/08/2021

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

RUA SAO JOAO

Número

16

Complemento

LOJA

Bairro

CAMPO ALEGRE

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/08/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Barraqueiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

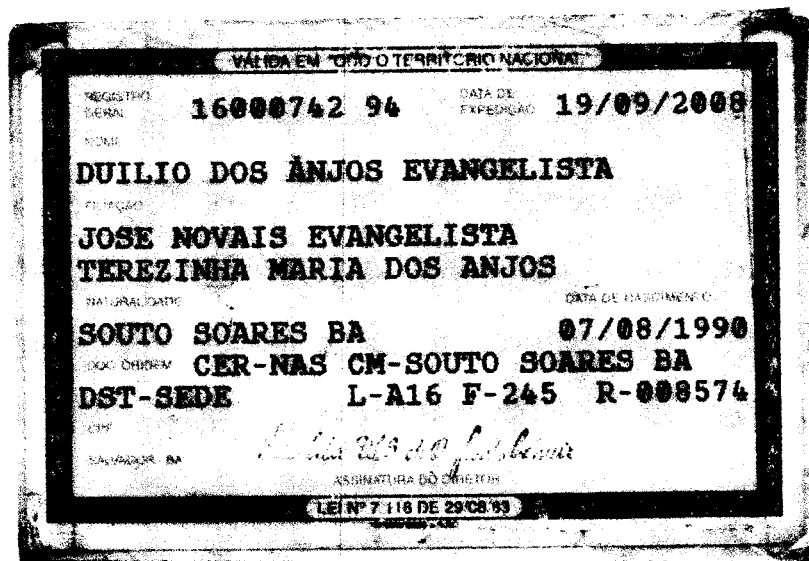
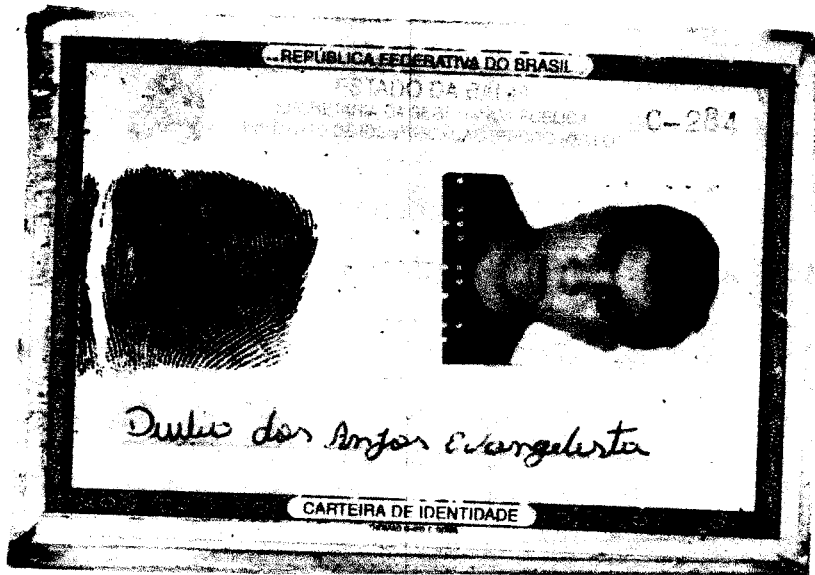
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and initials. There are three distinct signatures: one at the top right, one in the middle right, and one at the bottom right. The signatures are written in black ink and appear to be cursive or stylized. The initials are also written in black ink and are more compact and less legible than the full signatures.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.948.287/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2021	
NOME EMPRESARIAL DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA RAPIDO DOS ANJOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO ALEGRE	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIRESCONTABILIDADEPUBLICA@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9293-6319	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 10:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:14 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **3B48.457C.8983.72EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234388373

RAZÃO SOCIAL	
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
183.059.257	42.948.287/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 783/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529		CPF/C.N.P.J 42.948.287/0001-26	C.G.A da Empresa 30101202930508
Endereço: POV CAMPO ALEGRE 16 loja			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

05/09/2023

Código de Controle da Certidão:

28843.783.20230905.S39.1000000792

Certidão Válida até:04/12/2023



[Handwritten signatures and stamps]

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.948.287/0001-26
Certidão n°: 46314574/2023
Expedição: 05/09/2023, às 10:41:22
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.948.287/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.948.287/0001-26
Razão Social: DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
Endereço: RUA SAO JOAO 16 LOJA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202484986970705

Informação obtida em 05/09/2023 10:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00257490E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 18/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ: 42.948.287/0001-26
Endereço: POV CAMPO ALEGRE 16 LOJA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 18 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA** pessoa jurídica de direito privado, com sede no povoado de Campo Alegre, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.948.287/0001-26, prestou para este município os serviços de higienização e lavagem de veículos e máquinas pesadas (micro-ônibus, tratores, caçamba, caminhão, viaturas, caminhonete utilitária médio porte e veículos utilitários pequeno porte), pertencentes à frota deste Município, nos anos de 2021 à 2023, conforme contrato nº 171/2021PS-PMSS, ref. Pregão Presencial nº 009/2021.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 18 de Setembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23F5A715EA5EEDA2F55051DCD4B0FC36



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, inscrito no CNPJ nº 42.948.287/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, portador da Carteira de Identidade nº 16000742-94 e do CPF nº 049.551-785-29, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

42.948.287/0001-26
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
Rua São João, 16 - Campo Alegre
CEP 46 990 000 Souto Soares BA

Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023

42.948.287/0001-26
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
Rua São João, 16 - Campo Alegre
CEP 46 990 000 Souto Soares BA

Duilio dos Anjos Evangelista

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ 42.948.287/0001-26

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
CPF 053.216.795-33

CNPJ 42.781.854/0001-00
Data de Abertura 20/07/2021

Nome Empresarial
LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533

Nome Fantasia
LAVA LIMPO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 20/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	AVENIDA HELENA SAMPAIO	00310	GARAGE
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures in black ink. There are approximately four distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures are located in the lower right quadrant of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO
NAO PLASTIFICAR

Lais Maria de Andrade Braga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.961.050-52 DATA DE EXPEDICAO 17-09-2019

NOME LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

PLACAO CLAUDITO DE SOUZA BRAGA

NATURALIDADE ROSÁLIA ALVES DE ANDRADE

DOC ORIGEM SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO 05-08-1990

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A16 FL 224V RT 008611
CPF 053.216.795-33

Lais Maria de Andrade Braga

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]



LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

**Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

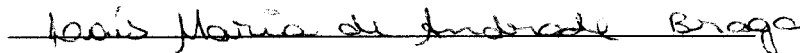
ANEXO VI

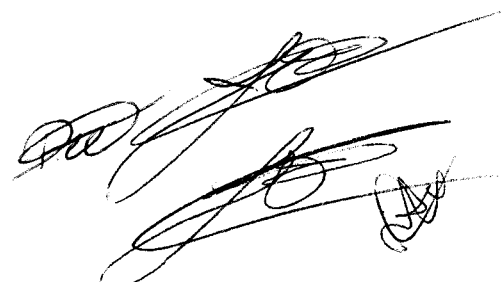
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.781.854/0001-00, com sede na Avenida Helena Gaspar, nº 310, Centro, CEP 46990-000, Souto Soares-BA, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023


LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA





LAVALIMPO
LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
CNPJ: 42.781.854/0001-00
Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

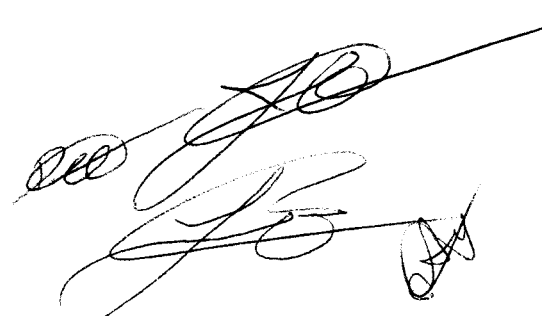
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, inscrito no CNPJ nº 42.781.854/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 14.961.050-52 e do CPF nº 053.216.795-33, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 006/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023


LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
CNPJ 42.781.854/0001-00



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
CPF 053.216.795-33

CNPJ 42.781.854/0001-00
Data de Abertura 20/07/2021

Nome Empresarial
LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533

Nome Fantasia
LAVA LIMPO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 20/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	AVENIDA HELENA SAMPAIO	00310	GARAGE
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.



ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and stamps. There are three distinct signatures in black ink, and a circular stamp or seal is partially visible, though its details are not clearly legible. The signatures appear to be of different individuals, possibly representing the entrepreneur and other parties involved in the registration process.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

NÃO PLASTIFICAR

Lais Maria de Andrade Braga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.961.050-52

DATA DE EMISSÃO 17-09-2019

NOME LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

FILIAÇÃO CLAUDIETO DE SOUZA BRAGA

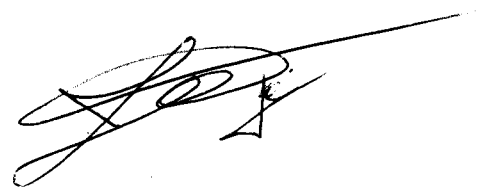
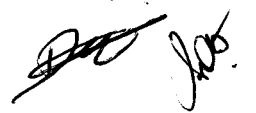
MATRI/MÓDULO ROSÁLIA ALVES DE ANDRADE

NATURALIDADE SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO 05-08-1990

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A16 FL 224V RT 008611
053.216.795-33

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.781.854/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021	
NOME EMPRESARIAL LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA LIMPO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV HELENA SAMPAIO	NÚMERO 00310	COMPLEMENTO GARAGE	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMON_TADEU23@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9172-4663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **11:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533
CNPJ: 42.781.854/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:31 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **0B83.08EB.A565.FCBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235106377

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	42.781.854/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº. 782/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533		CPF/C.N.P.J 42.781.854/0001-00	C.G.A da Empresa 30101202930502
Endereço: AVE HELENA SAMPAIO 310			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
05/09/2023

Código de Controle da Certidão:

28842.782.20230905.S39.100007879

Certidão Válida até:04/12/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.781.854/0001-00
Certidão nº: 24396702/2023
Expedição: 02/06/2023, às 09:04:07
Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.781.854/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

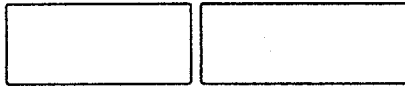
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.781.854/0001-00
Razão Social: LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533
Endereço: AV HELENA SAMPAIO 310 GARAGEM / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202473015932833

Informação obtida em 18/09/2023 09:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00257478E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 18/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
CNPJ: 42.781.854/0001-00
Endereço: AVENIDA HELENA GASPAR 310

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 18 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



ba

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 310, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.781.854/0001-00, prestou para este município os serviços de higienização e lavagem de veículos e máquinas pesadas (micro-ônibus, tratores, caçamba, caminhão, viaturas, caminhonete utilitária médio porte e veículos utilitários pequeno porte), pertencentes à frota deste Município, nos anos de 2021 à 2023, conforme contrato nº 170/2021PS-PMSS, ref. Pregão Presencial nº 009/2021.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 18 de Setembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023


ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

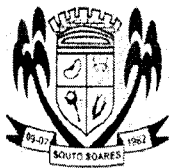
A empresa LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, inscrito no CNPJ nº 42.781.854/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 14.961.050-52 e do CPF nº 053.216.795-33, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Souto Soares-BA, 20 de agosto de 2023


LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
CNPJ 42.781.854/0001-00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Pregão Presencial Nº 006/2023

Data Abertura: 20/09/2023

Horário 09:30hs
abertura:

Objeto: Constitui objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

PRÉAMBULO

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (20/09/2023), às 09:30 horas, reuniu-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Pregoeiro Sr. Amaury Alves Batista Junior, os membros da equipe de apoio Maria de Fatima Teixeira de Souza, José Fabio Vieira de Souza e demais presentes, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentação de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 006/2023, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, o qual publicado na Imprensa Oficial do Município ([www.ipmbrasil.org.br /diariooficial/ba/pmsoutosoares/home](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home)) e no jornal de grande circulação A tarde, no dia 06/09/2023 com realização prevista para o dia 20/09/2023, que tem por objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

CREDCIAMENTO

Empresa Licitante	Representante	Credenciamento	Obs.
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 CNPJ: 42.948.287/0001-26 END: Rua São João nº 16, Pov. De campo Alegre, Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Duílio dos Anjos Evangelista RG: 1600074294 SSP/BA CPF: 049.551.785-29	PROPRIETARIO	MEI
LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 CNPJ: 42.781.854/00001-00 END: Av. Helena Sampaio, nº 310, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	Lais Maria De Andrade Braga RG: 1496105052 SSP/BA CPF:053.216.795-33	PROPRIETARIO	MEI
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 CNPJ: 42.809.522/0001-89 END: Av. Pedro Gaspar, nº 117, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000	James Dean dos Santos Silva RG: 1326230565 SSP/BA CPF:021.604.905-98	PROPRIETARIO	MEI

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Nada a constar nesta etapa

PROPOSTAS

A proposta inicial das empresas foi a seguinte:

EMPRESAS	DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA	LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA	JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Lote 1	43.614,00	43.596,00	40.920,00
Lote 2	44.600,00	46.550,00	46.520,0
Lote 3	74.390,00	73.850,00	74.540,00

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE PROPOSTA

Nada a constar nesta etapa

LANCES

Aberta a etapa de lances pelo o pregoeiro, as empresas licitantes foram instigadas pelo Pregoeiro, sobre cobrir os valores das propostas ofertadas, mas as empresas alegaram que os preços já estariam dentro do seu limite de trabalho e de mercado, ficando os seguintes valores finais:

EMPRESAS	DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA	LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA	JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
Lote 1	43.614,00	43.596,00	40.920,00
Lote 2	44.600,00	46.550,00	46.520,0
Lote 3	74.390,00	73.850,00	74.540,00

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE LANCES

Nada a constar nesta etapa

HABILITAÇÃO

Após tentativa de negociação pelo Pregoeiro, foram abertos os Envelopes dos Documentos de Habilitação de todas as empresas licitantes cuja proposta foi a mais bem classificada em cada lote, após análise e rubrica destes, restou constatado que foram atendidos os requisitos habilitatórios, sendo, portanto, consideradas habilitadas: **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 CNPJ: 42.809.522/0001-89** END: Av. Pedro Gaspar, nº 117, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000 que ofertou o menor valor para o LOTE 01 no valor global de **R\$ 40.920,00** (quarenta mil, novecentos e vinte reais); **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 CNPJ: 42.948.287/0001-26** END: Rua São João nº 16, Pov. De campo Alegre, Souto Soares/BA CEP:46.990-000, que ofertou o menor valor para o LOTE 02 no valor global de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 CNPJ: 42.781.854/00001-00** END: Av. Helena Sampaio, nº 310, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, que ofertou o menor valor para o LOTE 03 no valor global de **R\$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) e, perfazendo o valor global desta licitação de **R\$ 159.370,00** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Nada a constar nesta etapa.

ENCERRAMENTO

Nesta fase, aberta para acolhimento das interposições de recursos e questionamento do licitante, não havendo manifestação. Foi esclarecido pelo Pregoeiro que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata o Edital e seus anexos e todas normas e exigências contida no Termo de Referência e que o processo será encaminhado para análise do Gestor, para posterior adjudicação, pareceres,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

homologação e o que ocorrer. Deu-se por encerrada a sessão as 10:55hs, lavrando a presente ata, depois de lida e aceita pelos participantes.

Souto Soares – Ba. 20 de setembro de 2023.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio

JOSÉ FÁBIO VIEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio

Licitante:

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529
CNPJ: 42.948.287/0001-26

LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533
CNPJ: 42.781.854/00001-00

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598
CNPJ: 42.809.522/0001-89

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
Processo Adm: Nº 033/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 159.370,00** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais):
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 CNPJ: 42.809.522/0001-89 com o Lote: nº 1 no valor total de **R\$ 40.920,00** (quarenta mil, novecentos e vinte reais. **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 CNPJ: 42.948.287/0001-26** com o Lote: nº 2 no valor total de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais) e **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 CNPJ: 42.781.854/00001-00** com o Lote nº 3 no valor total de **R\$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

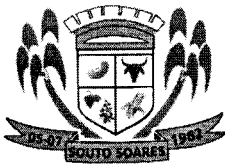
SOUTO SOARES - BA, 20 de setembro de 2023

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
PREGOEIRO

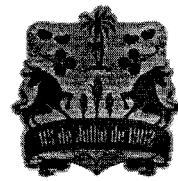
Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA3D2D636C7D2B47A796770471A2ACF7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 006/2023 Processo Administrativo nº 033/2023, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA. **ADJUDICO** o seu objeto às empresas:

Empresa: **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 CNPJ: 42.809.522/0001-89** END: Av. Pedro Gaspar, nº 117, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 1, com o valor Total de **R\$ 40.920,00** (quarenta mil, novecentos e vinte reais).

Empresa: **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 CNPJ: 42.948.287/0001-26** END: Rua São João nº 16, Pov. De campo Alegre, Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 2, com o Valor Total de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

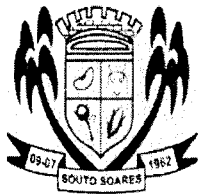
Empresa: **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 CNPJ: 42.781.854/00001-00** END: Av. Helena Sampaio, nº 310, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 3, com o Valor Total de **R\$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Total geral: **R\$ 159.370,00** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

Os autos seguirão para apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Souto Soares, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame licitatório.

Souto Soares/BA 20 de setembro de 2023


AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR – Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 21 de Setembro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

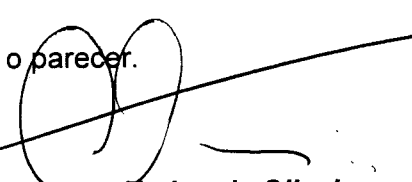
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023 - PROCESSO ADM N° 033/2023.

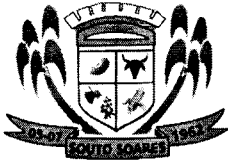
Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial n° 006/2023, realizado no dia 20/09/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo n° 033/2023 e Modalidade Pregão Presencial n° 006/2023, observou todos os preceitos das Leis n° 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

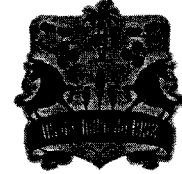
Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora as empresas: **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 CNPJ: 42.809.522/0001-89** END: Av. Pedro Gaspar, n° 117, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote n° 1, com o valor Total de **R\$ 40.920,00** (quarenta mil, novecentos e vinte reais), **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 CNPJ: 42.948.287/0001-26** END: Rua São João n° 16, Pov. De campo Alegre, Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote n° 2, com o Valor Total de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 CNPJ: 42.781.854/00001-00** END: Av. Helena Sampaio, n° 310, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote n° 3, com o Valor Total de **R\$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.


Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA N° 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 006/2023 do qual é objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA, em favor das empresas:

Empresa: **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 CNPJ: 42.809.522/0001-89** END: Av. Pedro Gaspar, nº 117, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 1, com o valor Total de **R\$ 40.920,00** (quarenta mil, novecentos e vinte reais).

Empresa: **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 CNPJ: 42.948.287/0001-26** END: Rua São João nº 16, Pov. De campo Alegre, Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 2, com o Valor Total de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Empresa: **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 CNPJ: 42.781.854/00001-00** END: Av. Helena Sampaio, nº 310, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 3, com o Valor Total de **R\$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Total geral: **R\$ 159.370,00** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 21 de setembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 006/2023 do qual é objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA, em favor das empresas:

Empresa: **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 CNPJ: 42.809.522/0001-89** END: Av. Pedro Gaspar, nº 117, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 1, com o valor Total de **R\$ 40.920,00** (quarenta mil, novecentos e vinte reais).

Empresa: **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 CNPJ: 42.948.287/0001-26** END: Rua São João nº 16, Pov. De campo Alegre, Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 2, com o Valor Total de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Empresa: **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 CNPJ: 42.781.854/00001-00** END: Av. Helena Sampaio, nº 310, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 3, com o Valor Total de **R\$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Total geral: **R\$ 159.370,00** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 21 de setembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal